

CONTEXTOS DE GUERRA NARRADOS NO SÉCULO XV
*Susani Silveira Lemos França*¹

*Guerra digna de louvor,
de perpetua memória,
de honra, fama, de gloria
tem el Rey nosso senhor
com muyto grande vitória
com os Mouros africanos,
e Gentios Asianos,
Turcos, Rumes, e pagãos,
e muyta paz com Cristãos
inimigos de tirannos.*²

Assim, entre 1530 e 1533, escreve Garcia de Resende em uma *Miscelânea* dirigida a D. João III. Nesse ajuntamento de impressões variadas, o poeta e cronista português propõe-se repensar alguns acontecimentos marcantes da história europeia do século XV, especialmente da segunda metade, e, lamentando as injustificadas guerras e querelas entre outras nações europeias, destaca a legitimidade da guerra levada a cabo pela nação portuguesa contra os não-cristãos. Juízos como esses, de justificação da guerra ou, em contraponto, de condenação a ela, são tópicos nos escritos portugueses do século XV, os quais, nas construções que elaboram acerca da guerra neste século, tanto são tocados por uma relativamente vasta produção escrita que antes deles buscou sistematizar os motivos que podiam torná-la legítima, quanto se mostram atentos às novas questões colocadas no seu tempo e que vêm redefinir os cenários de guerra que traçam³.

Dado, pois, que esse jogo entre passado e presente perpassa as narrativas e juízos sobre a guerra dos cronistas portugueses, convém interrogar, de saída, o que significa perguntar acerca da guerra para esses autores que se atribuíram e a quem foi atribuída a função de escrever um registro *verdadeiro* do passado? Tentar responder a essa questão, no entanto, demanda articular três outras interrogações: primeiramente, que valores foram atribuídos à escrita do passado naquele tempo? A seguir, quais as bases dessa verdade

histórica que articula passado, presente e futuro? Por fim, que circunstâncias circundam guerras e conflitos nessas narrativas que se quiseram sustentar sobre a verdade do ocorrido?

Acerca dos valores atribuídos ao fazer histórico, o aspecto geral que merece destaque diz respeito ao caráter utilitário desse conhecimento. O testemunho de um dos tratados escritos por D. Duarte, no século XV, segue justamente nesse sentido. Propõe ele que qualquer escrito deveria cumprir alguma função utilitária⁴, fosse aperfeiçoar os homens, ensinando *bons costumes* e o *seguimento das virtudes*, como os tratados de filosofia moral, fosse oferecer exemplos úteis para os senhores e cavaleiros em *tempos de necessidade*, como os tratados sobre a guerra e as crônicas⁵. Para ele, pois, a utilidade deste gênero de registro estava no seu potencial educativo para os tumultuados.

Para além dessa dupla função utilitária das crônicas, de respaldar juízos ou de ensinar condutas, outros testemunhos acrescentam funções alternativas, tais como o próprio estímulo às virtudes. Neste caso, a expectativa de que os feitos estariam registrados em crônicas é apontada como um sinal de que o registro histórico seria edificante, já não pelos exemplos ali registrados, mas pela tomada de consciência de que o que ainda viria a ser fixado pela escrita deveria levar a ações louváveis. Tanto o cronista Zurara quanto Duarte Galvão consideram a esse respeito que a possibilidade de ser eternizado pela história poderia interferir positivamente nas condutas. O primeiro advoga que um dos benefícios de se preservar a memória dos homens através da história era a possibilidade de serem recompensados por suas grandes ações, pois, para ele, os homens sentir-se-iam desestimulados de se aventurarem por *grandes trabalhos e perigos*, se *sentissem que pelo falecimento de sua vida se acabaria toda sua lembrança...*⁶ Já Duarte Galvão vê a história menos como recompensa e mais como inspiração, pois ele defende que as ações virtuosas seriam levadas a cabo motivadas pela expectativa de que não seriam esquecidas, expectativa que distinguia o viver dos homens do viver dos animais⁷.

Mas se essas funções práticas eram ressaltadas, mais ainda o eram porque passado e presente eram indissociáveis para aqueles que então escreviam história. A verdade que perseguiram era uma verdade sustentada sobre o que foi, mas ao mesmo tempo recortada a partir de motivações do que era ou viria ser, daí seu caráter ao mesmo tempo moralista e memorialista⁸. Moralista, porque voltada para as referidas funções de espelho de virtudes, nos moldes antigos⁹; memorialista, porque comprometida em manter presentes acontecimentos passados. As bases da verdade, portanto, implicavam na articulação dessas duas instâncias.

Lembrar o passado na forma de crônica era, para os cronistas, buscar a verdade, e buscá-la era, antes de tudo, fazer coincidir acontecimento e palavra¹⁰. Seu memorialismo realista amparava-se, assim, na crença em que, através da seleção adequada e do julgamento imparcial das fontes, seria possível captar a essência dos sucessos e insucessos passados. Daí que se dispusessem a trabalhar com *deligência e cuidado*¹¹ e acusassem alguns congêneres de fazerem *à verdade (...) grande injuria*¹². Daí, igualmente, defenderem que, sendo honestos e empenhados em selecionar testemunhos, registros aprovados por muitos e *escrituras vestidas de fé*, conseguiriam relatar os acontecimentos exatamente como ocorreram.

Esse memorialismo ancorado no acontecimento e, por isso mesmo, pretensamente exato, era, no entanto, modelado pela função moralista. Nesse sentido, o que para a história que se quer científica poderia parecer contraditório, a saber, a aproximação entre pretensão de neutralidade e comprometimento valorativo, para esses cronistas medievais, era perfeitamente natural, pois esses dois traços funcionavam como arrimos de uma verdade construída sobre o acontecido, mas atenta ao que estava por acontecer. As coincidências entre o acontecimento e o escrito não precisavam ou não podiam ser integrais, antes compensava que fossem dirigidas por ideais edificantes, isto é, pelo que se esperava que ficasse para os tempos vindouros. Para Pina, os livros, especialmente os de *estória*, que continham os feitos e os costumes dos reis e príncipes, eram *um vivo espelho dos bons exemplos, e das cousas passadas*. O cronista

considerava-os *conselheiros mortos*, sempre prontos a ensinar e a dar *verdadeiros e sãos conselhos, mui livres e isentos das paixões dos Conselheiros vivos (...)*¹³.

É nesse jogo de tempos, passado, presente e futuro, que devem ser entendidas as narrativas sobre as guerras e batalhas dos cronistas portugueses do século XV. Também os temas abordados relativamente a essas propiciavam aos historiadores a oportunidade de registrar ações virtuosas. E aqui o respaldo das fontes contribuía no cumprimento dessa função. Num dos livros que consta na biblioteca de D. Duarte e que foi traduzido pelo infante D. Pedro, entre 1433 e 1438, o *Livro dos Ofícios (Dos Deveres)* de Marco Túlio Cícero, o rei filósofo romano começa por distinguir entre duas formas de peleja, a por palavras ou argumentos e a por força do corpo, considerando não só que a primeira é própria aos homens e a segunda aos animais, como também que essa última deveria ser escusada quando não a requeresse a necessidade. Cícero adita, ainda, que as guerras nunca deviam ser começadas senão com a intenção de através delas se alcançar a paz e nunca com aqueles lugares de onde não se receasse que poderia vir algum dano¹⁴. Esse paradoxo do fazer guerra tendo em vista a paz fez fortuna na Idade Média e recebeu diversas atualizações, reaparecendo, entre outros muitos lugares, num manual de guerra de vasta aceitação na Idade Média, o *Institutorum Rei Militaris (As Instituições Militares)*, de Vegécio – escrito entre o fim do séc. IV e o princípio do V. Como em Cícero, neste tratado de cunho didático e moralizador, cujo foco é a arte bélica, surge o ensinamento de que *quem deseja a paz, deve preparar-se, pois, para a guerra*¹⁵. O ponto defendido ali e em outros tratados é a de que a paz é fruto de conquista e não de inação, ou melhor, de que depende da posse, nem sempre harmônica, do território e do poder, seja o poder concentrado no trono, seja o poder em fatias, representado por títulos, bens e privilégios.

Às personagens das crônicas, contudo, cabia agir visando tanto a proteção quanto o acrescentamento do reino e, por isso mesmo, as recomendações de Cícero para só se fazer guerra quando necessário e nunca com adversários demasiadamente arriscados não foram inteiramente respeitadas por certos reis. D. Fernando, por exemplo, pelo que narra Fernão

Lopes, provavelmente motivado por essa idéia de que a defesa do reino não deveria reduzir-se à proteção do território, antes deveria incluir empreendimentos expansionistas em prol da fé cristã ou da honra e proveito do reino, não se deu ao cuidado de ponderar os eventuais prejuízos e benefícios que a sua política de conquistas poderia trazer ao seu povo. Assim, desejoso de ampliar sua fama e valorizar seu estado, pensou que seria *ligeira cousa toda Castela ser sua em pouco tempo*, cobiça que trouxe, segundo o cronista Fernão Lopes, conseqüências devastadoras para a sua reputação e principalmente para o seu povo¹⁶.

Mais feliz foi seu meio irmão D. João I, o qual, motivado pelos seus filhos, projetou melhor as conquistas de além-mar e abriu caminho para a expansão marítima portuguesa. Sobre ele e sem distanciar-se do tópico de que a paz e a guerra eram ambas peças da boa política régia, diz o cronista Zurara que, malgrado saísse sempre vitorioso nas guerras contra Castela do final do século XIV e início do XV, de *tal modo pelejava que sempre pelejando parecia que buscava paz*¹⁷. Louvável atitude que deveria ser extensiva a todos os reis, pois recomendável era, por um lado, que fizessem guerra, pensando na paz, como disse Zurara que fazia D. João I; por outro, que vivessem a paz, preparando a guerra, como outro cronista português, Rui de Pina, louva no prudente D. João II, o qual, segundo ele, no ano de 1488, ainda que em *pacífica paz* e sem qualquer suspeita de rompimento com o reino vizinho, não perdeu de vista a possibilidade da guerra e tratou de reforçar as fronteiras do reino¹⁸.

Segundo, porém, o código legislativo das *Siete Partidas* (século XIII), preparado sob a coordenação do rei D. Afonso X de Leão e Castela, a guerra tinha duas naturezas, uma boa e uma má, e, malgrado nela estivesse pressuposto tanto destruição quanto inimizade entre os povos – quando feita tendo em vista a defesa e acrescentamento da fé, a lealdade e o serviço a um senhor e o enaltecimento e honra da terra de origem –, era o caminho para o seu contrário, a paz. Essa motivação que, segundo os antigos, justificava que os homens se submetessem aos desgastes e perigos que eram próprios do pelejar, é atribuída por Rui de Pina a Afonso Henriques, que teria tido um irrefutável mérito: o de lutar, *por seu braço*, contra os inimigos da

fé católica, os mouros, e ganhar deles cidades, vilas, castelos e terras. Uma dessas vilas, Santarém, teve o rei uma ambição maior em tomar, pois além de ser a *melhor vila de todo seu reino pela nobreza de seu assentamento*, de onde se podiam avistar campos planos e abundosos, era um *lugar mui forte e guerreiro que fazia mui grande dano em sua terra*¹⁹. Especialmente Coimbra – cidade escolhida por Afonso Henriques, ao deixar Guimarães, para reconfigurar sua política de governação – era, segundo o registro histórico das palavras do rei para convencer os seus da importância de se empenharem e se sacrificarem para tomar posse daquela vila, atingida por muitos *males* vindos dali; e todo o reino há tempos estava ameaçado com a presença moura em lugar tão estratégico, ao ponto de Afonso Henriques dizer que rogava a Deus que não saísse vivo daquela lide não fosse para ver a vila tomada²⁰.

Não menos explícito do que as *Partidas* quanto ao fundamento benéfico da guerra, nem menos indicativo do seu caráter paradoxal é o tratado de pedagogia política do final do mesmo século de Afonso X, o *Espelho dos Reis* de Álvaro Pais. Ao exortar o rei de Castela contra os sarracenos, adverte Pais que a guerra deve ser feita por necessidade, pois *não se demanda a paz, para se fazer a guerra, mas faz-se a guerra para alcançar a paz*. E mais, em outra passagem, sugere que o rei exemplar deve procurar *as guerras, não para derramar sangue, mas para dilatar a república cristã*²¹. É ao expansionismo religioso que mais se recorre nos últimos séculos da Idade Média para justificar guerras, e é a tal propósito que as crônicas mais apelam para legitimar a tomada de uma outra cidade que, embora não portuguesa, também no século XV ajuda a redefinir os destinos históricos portugueses: Ceuta. Consolidado o reinado de D. João I, depois de até 1411 serem conquistadas as cidades que obedeciam a D. Beatriz e D. João de Castela, a sua ambição governativa é ampliada para além dos limites do reino, tendo como primeiro alvo viável – descartadas Granada e Gibraltar pelos riscos de novos conflitos com os castelhanos – uma cidade marroquina. Justificações para a escolha da cidade passavam pelas suas qualidades superiores, grandeza, beleza e riqueza, e também pela honra que se alcançaria com tão excepcional feito. Os argumentos dos filhos de D. João I que, porém,

melhor amparavam a defesa de uma guerra nesse contexto eram, além do sobrelevado valor estratégico e comercial da cidade, dada sua abertura para o mar, a continuidade do *serviço a Deus*, já começado pelos *bem-aventurados reis de Espanha, de cuja linhagem D. João descendia*²². E, ainda que essa aventura bélica tenha se revelado custosa para os cofres públicos, a cidade é apontada pela crônica dos séculos XV e XVI como palco das realizações que justificaram o recebimento da honra da cavalaria pelos infantes de Avis²³.

Defesa, acrescentamento, serviço a Deus eram, pois, os contextos que justificavam os empreendimentos desestabilizadores. Contudo, havia ainda outros que, conquanto menos tópicos, não eram menos relevantes na composição dos cenários de guerra. A título ilustrativo, merecem destaque as disputas internas entre D. Dinis e seu filho, futuro Afonso IV, tendo em vista algumas vilas do reino²⁴. Todavia, apesar de as cidades serem moedas de disputas e trocas ao longo de séculos, a sua dimensão bélica é mais evidente nas referências deixadas pelos cronistas acerca dos cuidados para preservação das povoações em tempo de guerra ou de iminência dela. Quando ia invadir Castela, D. Afonso IV, a crer em Pina e no cronista de 1419, preocupou-se antes em velar, rodear e abastecer suas vilas e castelos de *mantimentos, e armas, e gentes, e de todo o mais que cumprisse para cercos e para quaisquer outras necessidades de guerra que se lhe sobreviesse...*²⁵. Menos precavido, D. Fernando veio, na percepção de Fernão Lopes, quebrar a tranquilidade alcançada durante o reinado de seu pai, fazendo sobressair as qualidades bélicas das cidades do reino.

Eram, todavia, as cidades mais do que palco de cenas de pelejas, eram elas os grandes alvos da política de conquista²⁶; eram elas os principais pontos de apoio e acolhida dos reis e outras personagens envolvidas nos conflitos, como os embaixadores que volta e meia vinham estabelecer acordos entre reinos²⁷; eram elas os pólos dos acontecimentos guerreiros; eram elas que padeciam as agruras decorrentes da guerra; eram elas pontos de resistência dos governantes²⁸; eram elas reféns ou moedas de troca²⁹; eram elas, ainda, o lugar por excelência onde se tratava a tão almejada paz e, em contraponto, onde se articulava e preparava a guerra.

E esse papel bélico de alvo ou suporte das cidades na cronística quatrocentista é ainda muito mais representativo do que isso, mas o que foi mencionado adianta já algo sobre como os contextos de guerra circundavam de diversos modos o meio urbano.

¹Susani Silveira Lemos França é professora visitante do Programa de Pós-Graduação da UNESP de Franca.

²RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*, nova ed., conforme a de 1798, com introd. de Joaquim Veríssimo Serrão. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1973, p. 356

³Sobre a guerra em Portugal, ver: AMADO, Teresa (coord. e introd.). *A Guerra até 1450*. Lisboa: Quimera, 1994; COSTA, R. *A guerra na Idade Média: Um Estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Edições Paradoxos: Rio de Janeiro, 1998.

⁴A dimensão pedagógica dos textos medievais já foi trabalhada por vários estudiosos, entre os quais: Mário Martins, Rodrigues Lapa e Antônio José Saraiva. Mais recentemente, uma coletânea de autores brasileiros buscou retomar esse aspecto em MONGELLI, Lênia M. (coord.). *A Literatura na Corte de Avis*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

⁵D. DUARTE, *Livro da Enseñança...*, cap. XV, pp. 120-121. Livro cuja escrita, como adianta Joseph M. Piel, foi interrompida quando o infante D. Duarte sucedeu D. João I, e só foi retomado no final de sua vida, p. XII.

⁶ZURARA, G. E., *Crônica da Tomada de Ceuta*, ed. Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, cap. XXXVIII, p. 118.

⁷Cf. GALVÃO, D. *Crônica de El-Rei D. Afonso Henriques*, apresentação de José Mattoso. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1995, prólogo, p. 1.

⁸Luís Felipe Barreto desdobra essa dupla dimensão das crônicas quando reflete sobre a obra de Zurara, em BARRETO, L. F. "Gomes Eanes de Zurara e o nascimento do discurso historiográfico de transição". In: *Descobrimientos e Renascimento. Formas de ser e pensar nos séculos XV e XVI*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1983, pp. 63-125

⁹Cícero entendia a história como "mestra da vida" e esse seu caráter pedagógico justificava as imortalizações que empreendia. Nesse sentido, a história podia constituir num repertório de exemplos políticos e morais. Era a "verdade ética" que deveria estar na mira do historiador. (*Historia vero testis temporum, lux veritatis, vita memoriae, magistra vitae, nuntia vetustatis, qua voce alia nisi oratoris immortalitati commendatur?*) Cf. *De oratore*, II, 9, 36. In: CICERÓN, M. T. *El Orador*. Ed. bilingüe. Texto revisado y traducido por A. Tovar y A. R. Bujaldón. Barcelona: Alma Mater, 1967

¹⁰Nos moldes da *imitatio* aristotélica, em que os gêneros surgem como forma de reprodução da realidade acontecida. Cf. *Poética*, pp. 19-22. Sobre essa questão da verdade, ver também: GUENÉE, B. *Histoire et culture historique dans l'Occident médiéval*. Paris: Editions Aubier-Montaigne, 1980.

¹¹*Crônicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1952, v. I, p. 139.

¹²LOPES, F. *Cronica del rei Dom João I de boa memoria. Parte Primeira*, ed. Braamcamp Freire. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, cap. CXLI, p. 250.

¹³PINA, R. *Crônica de D. Afonso V*. In: *Crônicas*, ed. M. L. de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1977, pr. p. 583.

¹⁴Cf. CÍCERO, M. T. *Livro dos Ofícios*, trad. I. D. Pedro. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello & Irmão, 1981, pp. 783-7885 e a versão portuguesa recente Id. *Dos Deveres*, trad. Angélica Chiapeta. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Livro I, IX, 34-41, pp. 19-24

¹⁵VEGÉCIO, Flávio. *Institutorum Rei Militaris/Les institutions Militaires*, edição bilingue de M. Nissard, *Collection des Auteurs Latins*. Paris: J.J. Dubochet, Le Chevalier et Comp., Editeurs, 1849, Livro III, prólogo (tradução minha).

¹⁶LOPES, F. *Crônica do rei D. Fernando*, ed. Salvador Dias Arnaut. Porto: Livraria Civilização, 1979, cap. XXVI, p. 77.

¹⁷ZURARA, G. E. de. *Crônica da Tomada de Ceuta*, cap. IV, p. 14.

¹⁸Pina, *Crônica de D. João II*. In; Op. cit., cap. XXX, p. 945.

¹⁹PINA, Rui de. *Crônica de D. Sancho I*, p.15

²⁰*Crônica de Cinco Reis de Portugal*, ed. diplomática A. Magalhães Basto. Porto: Liv. Civilização, 1945, pp. 80-86.

²¹PAIS, Â. *Espelho de Reis*, ed. Miguel Pinto de Meneses. Lisboa, Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à UL, I, 1955, cap. II.

²²ZURARA, op. cit., cap. IX, pp. 26-29.

²³Cf. Id., *ibid.*, cap. LXII, pp. 180-183.

²⁴PINA, R. *Crônica de D. Dinis*. In: *Op. cit.*, caps. XXIII e XXX, pp. 293-295 e 306-308.

²⁵Cf. Id. *Crônica de D. Afonso IV*, cap. XXXIV, p. 397 e *Crônica de 5 Reis...*, p. 253.

²⁶Cf. LOPES, F. *Crônica de D. João I*, I, Cap. LXXIII e PINA, Rui de. *Crônica de D. Afonso III*, cap. IV, p. 177-179;

²⁷ZURARA, *Op. cit.*, cap. VI, p. 19.

²⁸*Crônica de 5 reis...*, cap. 7, p. 184.

²⁹PINA, Rui de. *Op. cit.* cap. V, p. 176.